

O ESPOZENDENSE

Semanario republicano, independente, defensor dos interesses deste concelho

Director, adm e propriet. — José da Silva Vieira. — Redactor no Brazil: A. Ciras. — Editora — Ana da Silva Vieira. Composição e impressão. — Typ. Espozendense — Espozende

Assinatura: Anno, sem estampilha 8\$000 rs. — Com estampilha e para fóra 10\$000 rs. — Brasil, (Moeda forte), 30\$000 rs. — Colonias Portuguezas, 25\$000 rs. — Numero avulso 200 rs. — Pagamento adiantado. Redacção e administração — Rua Veiga Beirão, 7 a 9 — Espozende.



Anuncios: Judiciaes: linha ou esp. de linha \$50 cent. — Anuncios particulares: linha \$70 Comun. ou reclames, linha \$50 c. Imposto do selo, cada publicação. 15 c. — Reclames a obras literarias mediante um exemplar. Não se restituem originaes não publicados.

* * DECANO DOS JORNAIS DO DISTRITO DE BRAGA * *

Bem nos quiz parecer que Espozende, que o seu povo, se havia transposto ao limiar do ano novo com o pé direito!

1933, logo no decurso dos seus primeiros dias e como *re-membrança* de Ano Bom, trouxe até nós a grata notícia da consecução deste grande e vantajoso melhoramento, de inconteste e duplice utilidade e valia, pois, se muito interessa á nossa querida terra, não menos e até muito mais interessa á cidade de Braga, para quem constitua, ha muito, uma afagadora e cara aspiração.

De bom, de benéfico cariz surgiu, pois, para nós o novo ano. Oxalá ele sempre seja, na sua decorrença, um ano doirado, pródigo e bemfazejo em melhoramentos, farto em benesses e prosperidades para todos nós, os portuguezes, e que deles partilhe esta nossa querida Espozende, que tão esperançada e confiada vive na acção reconstrutiva e progressiva do governo da Ditadura.

Ela está convencida, certa mesmo de, pela vontade decidida e pela devotada afeição e bemquerença, pelo puro e indefectivel bairrismo dos cidadãos que se acham á frente do seu Municipio, que eles prosseguirão, incansavel, desvelada e afoutamente, na patriótica tarefa de agir e esforçar-se para a conduzir a bons destinos e ao ambicionado futuro, e por isso que mais e muitos mais beneficios nos serão concedidos.

Eis como o nosso presado colega *Diário do Minho* nos transmite a boa e gratissima nova:

•Um dos concelhos do distrito de Braga onde a crise do desemprego mais se faz sentir é, sem dúvida, o de Espozende.

O abandono do porto de mar, outrora progressivo e rendoso e o regresso á terra de centenas de operários que o sonho da fortuna arrastara para França, Espanha, America do Norte, Brazil e Argentina, são as causas primaciaes da crise que actualmente assola Espozende, collocando na inactividade 900 operários, na sua maioria chefes de familia.

O Commissariado Geral do Desemprego vai, finalmente, resolver esse gravissimo problema

A obra da Ditadura

O PRIMEIRO MELHORAMENTO DÊSTE ANO

Em Espozende vão ser construidos pavilhões para alojamento das colónias infantís do distrito, na época de banhos.

e ao mesmo tempo tornar realidade uma velha aspiração de Braga, construindo, á beira-mar, pavilhões para as colónias infantís do distrito que, anualmente, costumam frèquentar aquella ridente vila.

Assim, os internados do Colégio dos Orfãos de S. Caetano, Oficina de S. José, Asilo de Infancia Desvalida, de Braga, bem como os da oficina de S. José de Guimarães e de outras terras do distrito, que, todos os anos, difficilmente arranjavam alojamentos, vão ter agora habitação condigna, higiénica e confortavel, gosando o mar em tóda a sua grandiosidade e reconfortando a saúde abalada pelo enclausuramento colegial.

A Câmara Municipal de Espozende, que muito tem trabalhado nêsse sentido, oferece os terrenos e as plantas dos pavilhões a construir.

O Commissariado Geral do Desemprego já aprovou o respectivo projecto, tendo consultado a Comissão Administrativa da Junta Geral do Distrito de Braga e o snr. Governador Civil, Dr. José Gomes de Matos Graça.

O «Diário do Minho» dá aos seus leitores esta grande noticia e regozija-se com o facto, que em breve vai resolver o problema do desemprego em Espozende, um dos concelhos que mais esquecidos têm sido nestes ultimos tempos.»

Como Espozende é vista de longe...

Espaduaado, chapéu desabado, quasi de surpresa, surge-me em cumprimento furtivo o A-

gostinho Marrucho.

O mesmo homem, bonacheirão, entusiasta pelas coisas da nossa terra; ora elogiando, ora dissecando os nossos *édís* municipais, apontando os prós e contras com que teem mimoseado o progresso de Espozende.

E' sempre com agrado que ouço falar da minha terra e do seu povo; — quero-lhe tanto!... que me deleita qualquer conversa que lhes diga respeito — eis porque pedi ao Agostinho, minuciosamente, as suas impressões, e que ele prontamente me deu, fazendo questão cerrada de as patrocinar, dizendo-me ser uma divida de honra, o ver no «Espozendense» estampada a sua gratidão ao Padre Sá Pereira, a quem chama o grande benemerito do Concelho, pelo que tem feito em prol do bem estar, do embelezamento, fomento-agricola e economico-social, que ele tem desenvolvido.

Charna-me a atenção para que todos fitem o quanto ele tem feito em prol da Avenida Marginal (que é o sonho dourado de todos os espozendenses e que os seus detractores gratuitos dizem tel-a feito para «proprio-proveito»). Contou-me coisas de *lana-caprina* de politicos, e de *conclaves* difamatorios que uma camarilha por ahi téce, só porque os **Homens da Camara** não são da sua grey.

Mas, oh Deus do ceu!... Haverá por ventura alguem que, seja qual fór a côr politica ou a roupagem da individualidade, que se esforça, que luta, que pugna, fazendo sentir o seu valor e os direitos auferidos por um povo, fazendo torcer o Direito da Força pela Força do Direito, para que angarie aquilo que há tanto tempo clamamos, e pela inveja dos louros, o menospresemos? Não.

Isso, se existe — é conjura de canalhiça, é nojento, é grangrenoso; tem pus, é lama, e então teremos que empunhar uma sachôla e acabar com o antro pestilento.

Senhores!... Lauro de Barros Lima, não é um espozendense, como os que mais o possam ser? Não é nato? Não sente ele bater no peito, aquele amor indispensavel que possuímos pela Terra-Mater, que jámais admitimos que outro maior possa haver?

Não o tem ele demonstrado tantas vezes? Porque lhe querem embacear o brio da sua gestão que tão fecunda e bemfazeja tem sido?

Se é que existe esse concilio de picuinhas maléficas — só poderá ser de tartufos, porque homens de bem, que conhecem o quanto custa construir, jámais tomariam a ousadia duma critica insensata.

Sá Pereira é de Gandra — é de Espozende, porque sempre Espozende lhe bateu no peito, no ritmo acelerado de pugnar pelo seu engrandecimento, e porque crê e tem fé, e só quem crê e tem fé pode realizar.

O descrente, não acredita em si proprio, nem nos antedentes. Quem crê e tem fé, tem acção, força de vontade; dinamisa, na rotatividade da Vida, n este turbilhão ondulante que o vendaval social avoluma, e que se não fór a prudencia, a fé, a crença nas nossas proprias forças, iremos espatifar-nos contra a rocha dum extremismo vermelho, dum atoleiro de miserias, onde se mercadejam consciencias e se leiloam honras para serem entregues ao que mais der.

Aumentam os Cains, mas os Abeis não de, pelas suas acções, subjugar a inveja, obrigando-os a morderem-se a si proprios.

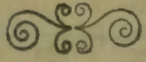
Caminhai pois, senhores veadores. Segui a recta que traçasteis e desprezai as linguas ferinas.

—Retomando— diz-me o Agostinho, que o que o snr. Sá Pereira fez só um cêgo não quer ver. Que reparem no saneamento do Concelho, nas estradas da Gatanheira, Rio Tinto e Fonte-Boa, na Avenida Marginal, na Luz electrica, no embelezamento das

ruas, nos trabalhos abertos para dar que fazer aos desempregados, e ainda em tudo quanto de auxilio tem arranjado com o seu prestigio no governo Central.

Tudo isto é o suficiente para estimular os homens de acção, pois o que tem feito é digno dos louvores e da consideração do povo da nossa terra.

Armando Citas.



Atmosfera nevoenta

Há um tempo a esta parte que vem sendo sentida uma atmosfera carregada; não produzida pelo intenso nevoeiro que por estas paragens tantas vezes se conserva dias consecutivos, e semanas até, mas por outro intenso nevoeiro mais perigoso e contagioso, que é o da intriga surda de certas criaturas que vegetam entre a sociedade só com a mira no maldizer que é o pão de que se servem a todos os momentos para alimentar o seu instinto mau e preverso.

Este semanário, que nunca teve outra missão que não fosse a de procurar por todos os meios e modos o engrandecimento desta vila e concelho, sofre actualmente uma guerra de morte por parte de certas criaturas, o que não tem razão de existir e que não se justifica por nenhum principio, pois temos a consciencia do dever cumprido para com essas pessoas que sempre foram muito e muito dos nossos respeitos pessoais.

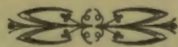
Outras razões particulares de espirito politico, (e estas nunca podiam existir para este caso, o que um dia contaremos), tambem nos é licito dizer que supomos não as haver; portanto, nenhum motivo ha para um certo e aparente modo de proceder por quem temos tido sempre a maxima deferencia.

Não será este ambiente, pesado e soturno, preparado e posto em prática pelos *inteligentes* que para ahi abundam, com a tolerancia das pessoas sensatas, para se locupletarem á sombra da intriga, da inveja, da calúnia, da maldade; seita ignara de maus servidores do povo e até d'aqueles que com o suor do seu rosto lhes vão levar ás mãos cheias os ultimos réditos do seu sacrificio? Estamos em dizer que sim, que o nevoeiro intenso, carregado, tem sido espalhado de certo modo contra a virtude que de nada se arreceia, pois a nossa carreira não é de hoje nem de hontem, mas de ha uma soma de

anos, que nos tem grangeado a simpatia das pessoas que não estão filiadas nessa seita que tudo adultera e difama e para ahi existe com barraca sem taboleta, mas bem conhecida, com o fim de se pôr a coberto, a si e aos fiados, das falcatruas, dos desregramentos dos seus deveres. Eles poderiam ser alvejados; mas, apesar da intriga surda que semeiam, têm logrado da absolvição de todos os actos maus que praticam.

Quando acabará isto?

Quando as consciencias, puras e limpas, os não deixarem aproximar de si e os correr com o celebrizado chicote de nove rabos...



ARTES E ARTISTAS

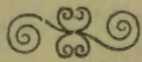
Antonio de Sá Pereira

Este nosso amigo, que se tem distinguido na sua arte, em diversas obras nesta vila, Fão e concelho, é, sem duvida, um grande trabalhador e um verdadeiro artista a quem se podem confiar obras de arte de que o mesmo se encarrega e executa com perfeição, tais como pinturas, ornamentações, decorações em predios, tanto interior como exteriormente, garantindo sempre o primor de arte e a modicidade da mão de obra.

O seu maior reclame é a sua seriedade, que vemos apregoada em toda a parte, o que afirma e solidifica o seu crédito ha muito feito.

Todo o trabalho lhe pode ser confiado sem receio, e muito folgamos em o poder aqui afirmar e garantir.

M.



COLEGIO Franco Lusitano

—DE—

ESPOZENDE VI

O ENSINO — A INSTRUÇÃO PRIMÁRIA

É este o grau de ensino que mais tem preocupado a illustre directora só para evitar os danosos efeitos que sempre resultam de um processo pedagógico não adaptavel á incipiente actividade da criança; duráveis são, por isso, os cuidados destinados á classe infantil, tendentes a desenvolver sem esforço as facultades dos pequeninos estudantes. O ensino primario no *Colegio Franco-Lusitano* é, sem a menor sombra de duvida, ensinado em conformidade com os programas officiais, mas sempre de uma maneira facil, para que não resulte a fadiga ou pre-

guiça mental.

A secção do ensino primario deste modelar estabelecimento de ensino, dispõe de todo o material escolar indispensavel ao seu bom aproveitamento.

CURSO COMERCIAL

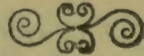
Não podemos nem devemos deixar de falar no curso comercial, que tantos beneficios tem prestado. No entanto, desde a fundação do colégio, nunca foi frequentado demasiadamente. Mesmo assim, com esta pouca frequencia que teve e tem o curso comercial, alguns alunos o aproveitaram. E os beneficiados não podem fazer-lhe melhores referencias, pelo ensino que se lhes profligou, pois é um grande auxiliar no comercio e, portanto, na vida pratica.

(Continua) * *

Abel Viana

Este nosso distinto amigo, devotado investigador e archeologo, distinguiu-nos com a oferta dos seus interessantes e minuciosos artigos publicados no *Anuario de Viana-do-Castelo*, agora em *separata* reunidos numa linda *plaquete* saída das oficinas graficas do *Noticias de Viana*.

Gratos pela sua cativante gentileza.

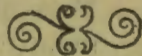


Guerra as moscas

Lemos algures que um bacteriologista alemão verificou que cada mosca levava presos ao corpo, em média, 1.222.570 germens patogenicos!

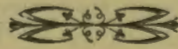
E diga-se lá que são sem fundamento todas as campanhas destinadas a conseguir a destruição implacavel e formal de tão perigoso insecto.

Aos mosquitos, moscas e ratos uma guerra, pois, sem treguas e sem piedade.



Governo Civil do distrito

Para o cargo de Governador Civil substituto deste distrito foi nomeado o snr. Capitão Lucínio Prêsa, brioso e ilustrado Comandante da Companhia da G. N. Republicana aquartelada em Viana-do-Castelo.



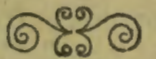
Funcionarios da Câmara

Por intermedio do snr. Governador Civil deste distrito foi comunicado á Direcção Geral de Administração Politica e Civil que a nossa Câmara nomeára, interinamente, para o cargo de seu tesoureiro, o cidadão Antonio Martins dos Santos Portela; e informado que, em virtude de o chefe efectivo sr. Pantaleão Bento da Rocha estar aguardando a sua aposentação, continúa a desempenhar o cargo de chefe da secção administrativa, o sr. Heitor F. Alves da Costa.

Romaria de Santo Amaro

O milagroso Santo Amaro de Belinho, celete advogado contra o reumatismo, a siatica e mais achaques dos membros locomotores, tem amanhã a sua popular romaria. Como é a primeira do ano, costuma ser fartamente concorrida, não só de povo que ali vai para o bródio, como de fieis devotos que piedosamente vão cumprir as suas promessas.

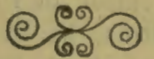
Se o dia se apresentar de bom cariz, não faltarão ahi caminhetas de vai-vem, no *fanico*, a carrear romeiros; e grupos de passeiantes pela estrada, a banhar e friccionar ao confortante sol da tarde as mãos enregeladas pelo Aquilão.



Arcebispo Primaz

De visita ao clero deste arcebispo, vem hoje a esta vila S. Ex.ª Rev.ª o snr. Arcebispo Primaz.

Seja bem-vindo.



Melhoramentos rurais

A fim de ser convenientemente alterado, foi devolvido ao nosso Municipio o projecto relativo ao calcetamento das ruas Direita e Conde de Castro, da viuzinha Fão.

Mais melhoramentos

O snr. Ministro das Obras Publicas e Comunicações concedeu á nossa Camara mais os seguintes subsidios:

20 contos — para a conclusão da estrada que hade atavessar a freguezia de Gandra, melhoramento que já mais passará da promessa e de pretexto da politica, para armar ao pinga-êlho dos votos e de bandeirola caciqueira, e que constituia ha muitos anos uma cara aspiração dos gandrenses.

8 contos — para renovação e concertos da rua-estrada das Pedreiras a Fonte Boa.

6 contos — para melhoramento e reparação da estrada que liga Antas a Forjaes.

Por estes e outros beneficios se vem provando que na Dittadura se veem obras e não palavras, e que a nossa Câmara trabalha a valer.

MAQUINA DE COSTURA

Vende-se uma, marca Patente, em bom estado e a funcionar, por modico preço.

Quem a pretender pode informar-se do seu custo nesta redacção.

AO COMÉRCIO LOCAL ANÚNCIOS QUASI DE GRAÇA

O anúncio foi, é e ha-de ser sempre o grande intermediário para a venda de tudo que se negoceie.

Como é que o consumidor ha de preferir os generos á venda em qualquer estabelecimento, se não sabe o seu custo e ignora a sua qualidade, quando a maior parte das vezes até ignora que tal ou qual objecto o há á venda na localidade onde reside?...

E' que o negociante dos pequenos meios ainda está muito longe de saber fazer réclame ao que tem exposto á venda no seu estabelecimento, e tambem porque entende que, em anunciar os seus artigos num jornal, gasta uma fortuna.

Pois é o contrario. O anúncio custa pouco, muito pouco, ao passo que o lucro a tirar dessa publicidade é fabuloso.

Vêm ahi sempre forasteiros e varios visitantes.

—Porque não hão-de eles saber o que cá existe, a dentro de portas?

Façam os seus reclames em «O Espozendense», que não se arrependirão.

Cada anúncio, até 20 linhas, 3 escudos uma vez, e quatro 10 escudos.

Ora aqui têm os nossos commerciantes um bom meio de reclame, quasi de graça e sem sacrificio.

Chamamos a atenção do commercio para este assunto, porque sobremaneira o interessa.

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA

A mais barata de todas as Farinhas e a mais recomendada pelos Medicos e a mais conhecida como mais eficaz para restaurar as forças, dar saude e especialmente para alimentação de

CREANÇAS, ADULTOS E CONVALESCENTES

A venda em todas as Farmácias, Drogarias e Mercarias

Farmácia Franco, Filhos

DEPOSITO GERAL EM BELEM

Tinta de marcar roupa—a melhor que há—Vende-se nesta redacção.

Havaneza

PRAÇA DO MUNICIPIO

Visite V. Ex.cia esta antiga casa comercial, onde encontrará um variado sortido de artigos aos melhores preços do mercado.

Secção de pastelaria e confeitaria.

Secção de vinhos do Porto, espumosos e da região.

Secção de perfumaria fina para todos os preços.

Secção de Tabacos, Fosforos e Papel de fumar por junto e a bons descontos aos Sr.s Revenedores.

Secção de calçado de 1.^a qualidade a preços sem competencia.

Secção de miudesas.

Secção de gasolina e Oleos e accorios d'automovel.

Esta casa recomenda tambem a V. Ex.cias os autenticos e afamados «Pasteis da Clarinha» que tem sempre, frescos, ao preço de 6000 a duzia.

Experimentar os artigos desta casa é preferi-los.

Joel de Magalhães

MEDICO

CONSULTAS

Em Espozende das 9 ás 12
e em Fão das 14 ás 15
e meia horas

ESTABELECIMENTO

MERCEARIA

PASSA-SE em boas condições, na rua da Praça, Para ver e tratar com a viuva de Inacio Gonçalves Turra — Fão.

Pasteis

sempre frescos

da «Clarinha»

Só na «Havaneza» os há todos os dias.

Comarca de Espozende

ARREMATACÃO

1.^a praça

2.^a publicação

NO dia 15 de Janeiro próximo futuro, pelas 12 horas, á porta do Tribunal Judicial hão-de ser

ser arrematados em hasta pública pelo maior lance oferecido sobre as suas avaliações, os prédios abaixo relacionados, dados á presente execução, em que é exequente o Dr. Artur de Barros Lima, de Espozende, e executados Cirilo Augusto de Miranda, esposa e outros, da freguezia de Gemezes, desta comarca:

1.^o

Uma leira de lavradio na «Volta», freguezia de Gemezes, no valor de 3.000\$00

2.^o

Uma leira de lavradio na «Treladinha», freguezia de Gemezes, no valor de 1.450\$00

3.^o

Uma leira de lavradio na «Treladinha», freguezia de Gemezes, no valor de 1.420\$00

4.^o

Um campo de lavradio e mato, no «Rêgo», freguezia de Gemezes, no valor de 2.500\$00

5.^o

Um campo de lavradio, com vinha, no «Muar», freguezia de Gemezes, no valor de 1.500\$00

6.^o

Um campo da Boucinha, de lavradio, mato e lagôa, freguezia de Gemezes, no valor de 25.600\$00

7.^o

Uma bouça da Tomadia, nas «Valinhas», freguezia de Gemezes, no valor de 8.000\$00

8.^o

Um campo de lavradio e mato, na «Cachada», freguezia de Gemezes, no valor de 10.000\$00

9.^o

Um campo de lavradio com mato, no «Barro», freguezia de Gemezes, no valor de 2.000\$00

10.^o

Usufruto duma casa torre, com todos os seus cómodos, coberto, espigueiro e eirado de lavradio, e ainda o eirado de «Fóra», no lugar de Cima de Vila e Souto, fre-

guezia de Gemezes, no valor de 15.600\$00

11.^o

Usufruto de uma tomadia de mato, ñas «Arnelas», freguezia de Gemezes, no valor de 6.000\$00

São por este meio citados quaisquer credores incertos para deduzirem os seus direitos, querendo.

Espozende, 22 de Dezembro de 1932.

O Escrivão do terceiro offico, Interino, Manuel Augusto Ferreira.

O Juiz de Direito, Malgueiro.

Comarca de Espozende Arrematação

1.^a publicação

PELO Juizo de Direito desta comarca e cartorio do escrivão do segundo offico, vae á segunda praça, para ser vendida em hasta publica, no dia 15 do corrente, pelas 12 horas, á porta do tribunal, pelo maior lance oferecido, o direito e acção constituido em:

—Metade de uma casa térrea e eirado de lavradio, no lugar de Pinhote, freguezia das Mariñas, descrito na Conservatória do Registo Predial desta comarca sob N.^o 7.502— Livro B, N. 20, pela quantia de 150\$00.

Este predio foi penhorado na execução movida pelo Ministerio Público contra Amadeu Vila-Chã e mulher Alexandrina da Silva Cavalheira, da freguezia das Mariñas.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos, nos termos da lei.

Espozende, 9 de Janeiro de 1933.

O Juiz de Direito Malgueiro

O escrivão do 2.^o offico Manoel F. da Costa Lima



EDITAL

N.º 2

José Augusto de Almeida Abreu, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal e Funcionario Recenseador do concelho d'Espozende:

Em cumprimento do disposto no art. 8.º do decreto n.º 20.710, de 5 de Janeiro de 1932 e da portaria n.º 7.491, de 21 de Dezembro findo, faço público que o periodo para a inscrição no recenseamento eleitoral do ano de 1933 terá o seu inicio em 11 de Janeiro e terminará em 15 de Março, podendo inscrever-se os eleitores, nos termos seguintes:

I

Para as Juntas de Freguezia

1.º—Os cidadãos portugueses do sexo masculino com familia constituída, se não tiverem comunhão de mesa e habitação com a familia dos seus parentes até o terceiro grau da linha recta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade;

2.º—As mulheres portuguesas, viúvas, divorciadas ou judicialmente separadas de pessoas e bens, as solteiras, maiores ou emancipadas, com familia propria e reconhecida idoneidade moral, bem como as casadas cujos maridos estejam ausentes nas colónias ou no estrangeiro, umas e outras se não estiverem abrangidas na última parte do número anterior;

3.º—Os cidadãos do sexo masculino, maiores de vinte e um anos, ou emancipados, com mesa, habitação e lar propios e os que, embora estando em hotel ou pensão, vivam inteiramente sôbre si.

No caso da última parte do n.º 1.º, consideram-se chefes para o exercicio do sufrágio os que forem proprietários ou arrendatários do prédio ou parte do prédio habitado, e os mais velhos, no caso de haver comunhão na propriedade ou no arrendamento.

Só será inscrito quem provar *estar domiciliado* na freguesia há mais de seis meses, convindo ter em

conta que no atestado comprovativo deve empregar-se o termo «domiciliado» e não o de «morador» ou de «residente», visto algumas Comissões Recenseadoras assim o exigirem.

II

Para as Câmaras Municipais e Juntas Gerais

1.º As Juntas de Freguesia:

2.º As corporações administrativas de assistência e associações de classe com mais de cinquenta associados e séde no concelho, legalmente constituídas ha mais de um ano;

3.º Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores de vinte e um anos, ou emancipados, que provem saber ler e escrever e estar *domiciliados* no concelho há mais de seis meses;

4.º Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores de vinte e um anos, ou emancipados, *domiciliados* no concelho há mais de seis meses, colectados em quantia não inferior a 100\$00, por todos, por algum ou alguns dos seguintes impostos: contribuição predial, contribuição industrial, imposto profissional e imposto sôbre a aplicação de capitais;

5.º Os cidadãos portugueses do sexo feminino, maiores de vinte e um anos ou emancipados, com curso secundário ou superior, comprovado pelo diploma respectivo, *domiciliados* no concelho ha mais de seis meses.

Para os cidadãos portugueses que forem ou tiverem sido funcionarios ou empregados do Estado ou dos Corpos Administrativos, cujo exercicio implique as habilitações mencionadas nos n.ºs 3.º e 5.º, o diploma a que os mesmos números se referem pode ser substituído por documento que prove que desempenham ou desempenharam os cargos respectivos.

III

Para o Poder Legislativo

1.º A Camara Municipal;

2.º associações de classe acima mencionadas;

3.º Os cidadãos portugueses mencionados na parte referente ás Câmaras Municipais e Juntas Gerais dos Distritos.

Os funcionarios ou empregados públicos que tenham a seu cargo a direcção ou superintendencia de quaisquer estabelecimentos, repartições ou serviços públicos, e os presidentes de corpos e serviços públicos, para cumprimento do disposto no artigo 2.º da lei n.º 941, de 14 de Fevereiro de 1920, devem enviar-me, até o último dia de Fevereiro, o mapa do pessoal dos dois sexos, sob as suas ordens, que reúnem os requisitos necessários, com indicação do nome, idade, estado, profissão, filiação e morada do mesmo pessoal, especificando quais as suas habilitações. Seria de agradecer que todos os chefes de serviço se dignassem preencher os verbetes que, nesta data, lhes forneço.

As repartições e serviços civis, militares e militarizados, do Estado e dos Corpos Administrativos que tenham fornecido estes elementos em 1931 e 1932, podem limitar-se a indicar-me apenas as modificações a fazer no mapa anterior.

Os diplomas, certidões e públicas-formas e demais documentos indispensáveis á inscrição dos cidadãos nos cadernos eleitorais e á instrução das reclamações serão obrigatórias e gratuitamente passados em papel sem selo, dentro dos prazos marcados, mediante pedido verbal dos interessados, incorrendo as entidades que demorarem ou não entregarem tais documentos nas penalidades por deso-

bediencia qualificada.

Nos termos expostos, todos os cidadãos, corporações e mais colectividades, com direito a serem inscritos no recenseamento eleitoral, devem apresentar-se na Secretaria Municipal, munidos dos respectivos requerimentos e documentos justificativos, em todos os dias úteis, das 10 ás 13 e das 14 ás 17 horas e até ás 17 horas do dia 15 de Março próximo.

Paços-do-Concelho, 11 de Janeiro de 1933.

José Augusto d'Almeida Abreu

Modêlos a que se refere este edital

Modêlo do requerimento

Ex.mo Sr. Recenseador: F..., domiciliado no lugar de... (ou rua de...), freguesia de..., d'este concelho, de... anos, filho de... e de..., (estado), (profissão), natural da freguesia de..., do concelho de..., nascido em... de... de..., tendo sido feito o seu registro de nascimento na freguesia de..., concelho de..., distrito de..., possuindo exame de..., sendo chefe de familia ou pagando contribuição superior a 100\$00 e estando DOMICILIADO há mais de seis meses na morada indicada, o que prova com o atestado e mais documentos juntos, requere a V. Ex.ª que, em harmonia com as disposições do decreto eleitoral em vigor, o inscreva como cidadão eleitor no caderno do recenseamento da freguesia onde reside. Pede deferimento.

(Data e assinatura).

(Reconhecimento da assinatura).

Modêlo do atestado do Regedor ou das Juntas

Atesto (ou atestamos), para fins eleitorais, que F..., (nome, estado e profissão) está DOMICILIADO nesta freguesia de... há... meses.

(Data e assinatura ou assinaturas).

(Selo em branco ou reconhecimento da assinatura ou assinaturas).